



DECRETO Nº 2.664 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO

Em 17/10/2023

Publ. nº 1274

Dispõe sobre a criação do Centro Dia do Idoso, denominado Ivair Barroso (Vovô Juca).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004), O Centro Dia do Idoso é um equipamento destinado a ofertar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando que segundo a Tipificação Nacional dos Direitos dos Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Centro Dia oferece o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;

Considerando as diversas modalidades de atendimento previstas no PNAS e na PNI, o Centro Dia do Idoso (CDI), caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes (graus de dependência I a II segundo a ANVISA), cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Centro Dia do Idoso, denominado Ivair Barroso (Vovô Juca), localizado na Rua 79, nº 1305 – Reserva Mar de Jacomé – Jacomé – Saquarema/RJ, com o objetivo de oferecer Serviço de Proteção Social Especial para idosos e suas famílias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita